



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1519/2023

Processo Número: **32685/2023** | Data do Protocolo: 25/10/2023 18:26:29

Autoria: **Milton Leite Filho**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui o “Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais”, na rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, e dá outras providências.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003000370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o “Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais”, na rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais”, no âmbito da rede estadual de educação do Estado de São Paulo, aos alunos regularmente matriculados, e, aos professores com vínculo formal com a rede estadual de educação envolvidos com o programa.

Parágrafo Único - O objetivo do programa é fomentar a prática de cunho interdisciplinar e de empreendedorismo, pelo apoio a participação de estudantes e professores da rede estadual de educação em feiras e olimpíadas científicas nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento da cultura, fortalecendo o processo de inovação, de geração de conhecimentos, parcerias, incentivando a competitividade saudável que permita o desenvolvimento e a descoberta de novos talentos.

Artigo 2º - Através do “Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais” será promovida uma plataforma digital pública, denominada “Portal do Conhecimento das Escolas Públicas do Estado de São Paulo”, para alunos e professores da rede estadual de educação do Estado, onde serão disponibilizadas informações sobre as principais feiras e olimpíadas nacionais e internacionais, como calendários, formas de inscrição, premiações além de links para os sites oficiais.

Parágrafo Único. Além das informações descritas no *caput* deste artigo, referida plataforma digital deverá conter uma lista com os nomes de escolas, professores e alunos da rede de ensino do Estado de São Paulo que se destacaram nas mais diversas feiras e olimpíadas de conhecimento, para fins de eventual premiação, como forma de reconhecimento do mérito, dos avanços científicos e incentivo à continuidade do programa.

Artigo 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões Competentes.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei almeja instituir o “Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais” no âmbito da rede estadual de educação do Estado de São Paulo, aos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, e aos professores da rede estadual de ensino envolvidos com as Feiras e Olimpíadas do Conhecimento.

O objetivo do programa é fomentar a prática de cunho interdisciplinar e de empreendedorismo, pelo apoio a participação de estudantes e professores em Feiras e Olimpíadas Científicas Nacionais e Internacionais, visando o desenvolvimento da cultura, fortalecendo o processo de inovação, de geração de conhecimentos, parcerias, incentivando a competitividade saudável que permita o desenvolvimento e a descoberta de novos talentos, além de promover uma plataforma digital pública denominada “Portal do Conhecimento das Escolas Públicas do Estado de São Paulo”, para alunos e professores da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, onde serão disponibilizadas informações sobre as principais feiras e olimpíadas, como calendários, formas de inscrição, premiações, além de links para os sites oficiais.

Sobre o tema a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, em seu site oficial (<https://www.educacao.sp.gov.br/escola-da-rede-estadual-e-destaque-na-olimpiada-brasileira-de-satelites/-matéria de 18/07/2022>), acrescenta:

“Escola da rede estadual é destaque na Olimpíada Brasileira de Satélites.

Equipes da EE Professora Elídia Tedesco de Oliveira, de São José dos Campos, disputam a fase regional da competição.

A participação em olimpíadas e competições de conhecimento faz parte da rotina das escolas estaduais de São Paulo, essas ações incentivam o protagonismo dos estudantes e abordam o conteúdo pedagógico de forma prática e diversificada. A Estadual Professora Elídia Tedesco de Oliveira, de São José dos Campos, atualmente participa da Olimpíada Brasileira de Satélites (OBSAT), com duas equipes classificadas para a 3ª fase. (...).”

Vejamos também alguns resultados obtidos pela **Diretoria Regional de Ensino de Jundiaí**, que demonstram o avanço e a importância do tema para a Educação do Estado de São Paulo:





Planejamento estratégico na prática Resultados até agora

> Reconhecimentos e premiações:

ESTUDANTE REPRESENTOU A DE NO ENCONTRO DE CINEMA DA ALEMANHA

REGIÃO EM DESTAQUE
Evento de Cinema da Alemanha, realizado em parceria com o Consulado-Geral de São Paulo em Frankfurt am Main, Alemanha.

VENCEDORES DO CONCURSO DE DESENHO DA CHINA

OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E AERONÁUTICA

Parabéns para as nossas alunas Ouro e Prata na OBA

1º - Ralany Ferreira Gonçalves (9ºB) - Ouro
2º - Maria Clara Flauto da Silva (9ºB) - Prata

MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES

EE PROFª MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Medalha de OURO

1º - EE PROFª MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Parabéns para os nossos alunos que são medalha de bronze na Mostra Brasileira de Foguetes!

Prêmios: FÉLIX DE CAMBARUPY (9º), WALTER MANTOVANI (9º), NICOLAU RIAN DUCRE D'ARLES (9º), PETRUCENI GOMES (9º)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Planejamento estratégico na prática Resultados até agora

> Reconhecimentos e premiações:

ESTUDANTE REPRESENTOU A DE NO ENCONTRO DE CINEMA DA ALEMANHA

REGIÃO EM DESTAQUE
Evento de Cinema da Alemanha, realizado em parceria com o Consulado-Geral de São Paulo em Frankfurt am Main, Alemanha.

VENCEDORES DO CONCURSO DE DESENHO DA CHINA

OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E AERONÁUTICA

Parabéns para as nossas alunas Ouro e Prata na OBA

1º - Ralany Ferreira Gonçalves (9ºB) - Ouro
2º - Maria Clara Flauto da Silva (9ºB) - Prata

MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES

EE PROFª MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Medalha de OURO

1º - EE PROFª MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Parabéns para os nossos alunos que são medalha de bronze na Mostra Brasileira de Foguetes!

Prêmios: FÉLIX DE CAMBARUPY (9º), WALTER MANTOVANI (9º), NICOLAU RIAN DUCRE D'ARLES (9º), PETRUCENI GOMES (9º)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO





Planejamento estratégico na prática Resultados até agora (setembro de 2023).

➤ Reconhecimentos e premiações:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Planejamento estratégico na prática Resultados até agora (setembro de 2023).

➤ Reconhecimentos e premiações:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, de trazer a lume que a promoção de uma plataforma digital pública para alunos e professores da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, onde serão disponibilizadas informações sobre as principais feiras e olimpíadas nacionais e internacionais, como calendários, formas de inscrição, premiações, além de links para os sites oficiais, como por exemplo da OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, OLP - Olimpíada de Língua Portuguesa, ONHB - Olimpíada Nacional em História do Brasil, OBFEP - Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas, INC - Olimpíada Nacional de Ciências, irá fomentar a ampliação do alcance das Feiras e Olimpíadas Científicas, buscando interiorização das ações e alcance de estudantes, escolas e professores no maior número de municípios do Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Portanto, evidente que o presente programa “**Programa Estadual de Apoio e Incentivo a Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais**”, ora proposto, poderá fazer parte das políticas do Estado de São Paulo como mais uma importante ferramenta de aproximação entre escolas, instituições de ensino e pesquisa, professores e a comunidade, na busca pelo apoio à formação de cidadãos, cientistas e pesquisadores de excelência.

Por todo exposto, conto com total apoio de meus pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em

Milton Leite Filho - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Milton Leite Filho** em 25/10/2023 17:21

Checksum: **09A95E34773DD7AAE0C4F69D0C26B4FD56FDBD8F23B07FB57DD7DDD9DE38EC0D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.